



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano IV - Edição nº 00288 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C38D67D1DCB96C18F541E03D465B2B7

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTES AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS NO 002-2018 QUE TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MATRIZ NESTOR COELHO, COM 2.617,21 M2, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, NO ESTADO DA BAHIA.
- RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO N.º 002-2018.
- DECRETO Nº 890/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Propostas Financeiras referentes ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018** que tem por objetivo Contratação para Construção da Praça Matriz Nestor Coelho, com 2.617,21 M², no município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia.

Às 09h00 (Nove horas) do dia 20 (vinte) de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, à Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82, centro, Barra do Mendes/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da servidora REGINA GOMES DE SOUSA, devidamente assistida por **Cleber da Silva Miranda e Webster Gomes Pereira, todos designados pelo Decreto N.º 868/2017**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante W.R.W CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.243.622/0001-54, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO – CPF nº 165.868.755-87, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 1 e “Propostas Financeira” – Invólucro n.º 2 de que trata o **Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2018**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Instalada a sessão, a presidente da comissão de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal A Tarde, de Salvador-BA, de circulação estadual, no Diário Oficial da União, de circulação nacional, no Diário Oficial do Estado, de circulação estadual. Dando prosseguimento aos trabalhos a Sr^a. Presidente procedeu à abertura do envelope nº 01 contendo a Documentação de Habilitação, que foram rubricadas pelos membros da Comissão e licitante presente. A Comissão iniciou a análise dos documentos contidos no invólucro nº 1, constatando que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital sendo declarada HABILITADA. Em seguida a comissão procedeu a abertura do invólucro nº 2 – “Proposta Financeira”, após análise da proposta, nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições descritas no item VIII – DO JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa W.R.W CONSTRUTORA LTDA, que apresentou sua proposta no valor de **R\$ 653.454,01 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)** a proposta foi devidamente rubricada pelos membros da comissão que analisou e constatou que a licitante observou os requisitos do edital.

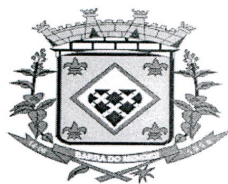
ATA Nº 001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2018

1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES


Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.
CNPJ - 13.702.238/0001-00
CEP. 44990-000

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão e licitante presente e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. A sessão encerrou-se às 10:00 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Eu, Webster Gomes Pereira, a elaborei, a digitei e também a assino. Barra do Mendes, 20 (vinte) de junho de 2018.

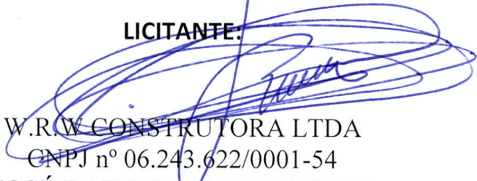
COMISSÃO:


Regina Gomes de Sousa
Presidenta da CPL


Cleber da Silva Miranda
Membro da CPL


Webster Gomes Pereira
Membro da CPL

LICITANTE:


W.R.W CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 06.243.622/0001-54
JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO
CPF nº 165.868.755-87

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO N.º 002-2018 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002-2018, tendo como objeto a Contratação de obras e serviços de engenharia para Construção da Praça Matriz Nestor Coelho, com 2.617,21 M², no município de Barra do Mendes em convênio com a CONDER, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa W.R.W. CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 06.243.622/0001-54. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, no Valor de R\$ 653.454,01 (Seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Barra do Mendes/BA, 20 de junho de 2018. Regina Gomes de Sousa - Presidente de CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 890/2018,
De 20 DE JUNHO DE 2018.

**“Dispõe sobre o Recesso Junino no âmbito da
Administração Pública Municipal e dá outras
providências correlatas.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal e de acordo com o artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado Recesso Junino no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de Barra do Mendes/BA, compreendendo o período de 20 de junho à 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Em função da “tipicidade” dos serviços e atividades que não admitem paralisação/interrupção, sendo considerados de natureza essencial, **fica mantido expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos, Secretaria Municipal de Educação e seus órgão, bem como os Serviços de Limpeza Pública Municipal.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1